

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 82/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 5 DE JULHO DE 2022

Trata da designação dos fiscais do contrato referente à dispensa de licitação 13.712/2022 atrelado ao contrato 04.712/2022 do IFSP - Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO N.º 91/2022 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, e o Processo SUAP nº 23430.001193.2022-75, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01.712/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Empresa COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF nº 12.065.400/0001-64, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização nas instalações do IFSP CA^mpsu Capivari.

TITULAR	SIAPE Nº
Eduardo Camargo Maia	211****

TITULAR	SIAPE Nº
Antonio Carlos da Silva Bonfim	203****

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 5 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 05/07/2022 20:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374966 Código de Autenticação: f98513bf28



PORTARIA N.º 82/2022 - DRG/CPV/IFSP